

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 14, DE 6 DE JULHO DE 2021**

*Aprova a matriz de competências dos programas de Residência Médica em Clínica Médica no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 5ª Sessão Plenária de 2019 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.022286/2019-06, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a matriz de competências do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Os Programas de Residência Médica em Clínica Médica são de acesso direto, com 2 (dois) anos de formação.

**Art. 3º** A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica em Clínica Médica que se iniciarem a partir de 2022.

**Art. 4º** Os residentes regularmente matriculados em Programas de Residência Médica em Clínica Médica autorizados antes da publicação da presente matriz concluirão sua residência conforme previsto na Resolução CNRM nº 02/2006.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de 2 de agosto de 2021.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica

Secretário de Educação Superior

**(Publicada no DOU nº 126, de 07 de julho de 2021, seção 1, página 453).**

## **ANEXO MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

### **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA**

#### **1. OBJETIVO GERAL**

Capacitar o médico residente em Medicina Interna para executar o atendimento clínico, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as doenças na sua área de ação, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação e de desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente, capaz de dar seguimento a sua educação permanente, buscando manter a sua competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e de exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

#### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Capacitar o médico residente a se tornar especialista em medicina interna com conhecimento e expertise em áreas de abrangência necessárias na avaliação dos agravos clínicos em todos os graus de complexidade na população adulta.

Capacitar o clínico no atendimento ao paciente portador de afecções: infecciosas, degenerativas, hereditárias e/ou apresentando comprometimento de sistemas e aparelhos de natureza variada, visando recuperação da integridade física e mental, bem como prevenção de sequelas.

### **3. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO**

**Ao final do R1 o Médico Residente de Clínica Médica deverá ser capaz de:**

- 1.** Dominar a anamnese e exame clínico geral e específico, formular hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares e traçar condutas para as afecções mais prevalentes em Medicina Interna; dominar a propedêutica dos órgãos, sistemas e aparelhos.
- 2.** Dominar os conceitos básicos, fisiopatologia, critérios diagnósticos e princípios fundamentais do tratamento das síndromes e das doenças mais prevalentes e com maior gravidade em Medicina Interna.
- 3.** Dominar a técnica de solicitação de exames laboratoriais e de imagens.
- 4.** Avaliar e interpretar os exames laboratoriais.
- 5.** Avaliar e interpretar exames de imagens radiológicos e ultrassonográficos.
- 6.** Avaliar e interpretar eletrocardiogramas e testes ergométricos.
- 7.** Dominar a técnica de acesso venoso periférico e venoclise.
- 8.** Dominar a técnica de atendimento ambulatorial em atenção primária e secundária.
- 9.** Dominar a técnica de reposição volêmica e de acesso venoso central com cateteres.
- 10.** Dominar o atendimento de urgência/emergência que mais frequentemente acometem os pacientes.
- 11.** Avaliar e interpretar testes de funções respiratórias.
- 12.** Dominar a técnica de tratamento de pacientes com quadros de insuficiência ventilatória ou afecções pulmonares mais prevalentes.
- 13.** Dominar o manuseio de equipamentos de assistência ventilatória.
- 14.** Compreender e participar do atendimento aos pacientes em cuidados intensivos.
- 15.** Dominar a técnica de atendimento das emergências hipertensivas e suas causas.

- 16.** Dominar as técnicas do suporte avançado cardiológico.
- 17.** Dominar as técnicas de tratamento de hiper e hipoglicemia.
- 18.** Avaliar e compreender as afecções neurológicas agudas.
- 19.** Avaliar e compreender as doenças hematológicas mais frequentes, bem como disfunções de coagulação e sangramentos.
- 20.** Dominar o uso racional de hemocomponentes e hemoderivados.
- 21.** Dominar as técnicas de reanimação cardiorrespiratória e uso de aparelhos.
- 22.** Avaliar e compreender as afecções mentais mais prevalentes.
- 23.** Dominar as técnicas de reposição volêmica e distúrbios do equilíbrio ácido-básico.
- 24.** Dominar as técnicas de implantação da pressão arterial média.
- 25.** Dominar as técnicas de toracocentese e paracentese diagnósticas ou terapêuticas guiadas ou não por ultrassonografia.
- 26.** Dominar a técnica de nutrição enteral.
- 27.** Dominar a técnica de introdução de sondas gástricas, enterais, retais, vesical.
- 28.** Dominar a técnica de atendimento às síndromes convulsivas.
- 29.** Dominar a técnica de tratamento das doenças dispépticas agudas e crônicas.
- 30.** Dominar a técnica de atendimento ao paciente asmático e portador de doença pulmonar obstrutiva crônica.
- 31.** Dominar a técnica de atendimento ao paciente portador de polineuropatia.
- 32.** Dominar o manejo de vias aéreas e cricotireoidostomia.
- 33.** Avaliar e compreender o tratamento de pacientes em cuidados paliativos.
- 34.** Participar de pesquisa clínica e de produção de trabalhos científicos.
- 35.** Manter comportamento de acordo com os preceitos éticos e bioéticos.
- 36.** Manter bom relacionamento com a equipe de saúde, pacientes e familiares.
- 37.** Valorizar a importância médica, ética e jurídica do registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos,

histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.

**38.** Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal.

**39.** Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico.

**40.** Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.

**41.** Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.

**42.** Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.

**43.** Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital.

**44.** Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes por meio da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico.

**45.** Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.

**46.** Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.

**Ao final do R2 o Médico Residente de Medicina Intensiva deverá ser capaz de:**

- 1.** Dominar a técnica de implantação do marca-passo temporário.
- 2.** Dominar a técnica de atendimento ao paciente portador de arritmia cardíaca.
- 3.** Dominar a técnica de atendimento ao paciente portador de dor torácica
- 4.** Dominar a técnica de atendimento ao paciente portador de insuficiência cardíaca.

5. Dominar a técnica de atendimento ao paciente portador de angina ou infarto agudo do miocárdio.
6. Dominar a técnica de tratamento do paciente portador de tromboembolismo pulmonar.
7. Dominar a técnica de tratamento de pacientes em unidades de cuidados intensivos.
8. Dominar a técnica de tratamento de pacientes portadores do vírus HIV e demais doenças infecciosas.
9. Dominar as técnicas de atendimento a pacientes portadores de doenças imunes e auto- imunes.
10. Dominar as técnicas de tratamento das doenças granulomatosas e não granulomatosas.
11. Dominar as técnicas de atendimento dos pacientes diabéticos e os acometidos por afecção endocrinológica.
12. Dominar a técnica de nutrição parenteral.
13. Dominar as técnicas de atendimento dos pacientes portadores de doenças reumáticas.
14. Avaliar e compreender as técnicas de tratamento dos pacientes portadores de neoplasias.
15. Compreender e aplicar as normas de biossegurança e de prevenção de infecções relacionadas à assistência a saúde.
16. Analisar a relação custo/benefício para o tratamento das doenças em sua área de atuação, visando selecionar os métodos de investigação diagnóstica adequados e a melhor terapêutica, mantendo sempre a qualidade do atendimento.
17. Dominar a indicação e prescrição de antibióticos, antivirais e antifúngicos.
18. Dominar as técnicas de tratamento dos pacientes portadores de insuficiência renal aguda e crônica.

- 19.** Participar de pesquisa clínica e da produção de trabalhos científicos.
- 20.** Aplicar conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde.
- 21.** Manejar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida.
- 22.** Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.
- 23.** Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.